



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



# ALVARÁ SANITÁRIO

**M-0519/24**

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

**Razão Social:** DB - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA .....

**Endereço:** AV. WILSON TAVARES RIBEIRO, 580 .....

**Bairro:** CHÁCARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA .....

**CNPJ/CPF:** 44.203.391/0001-17 .....

**CNAE's:** 8640-2/02; 8640-2/01 .....

**Atividade(s) Licenciada(s):**

LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

**Responsável Técnico:** HUDSON SILVA VIEIRA WALDER - CRBM-3/MG 08512

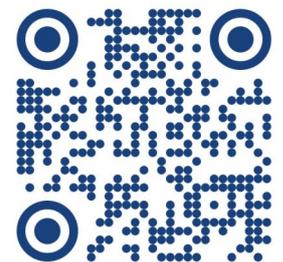
Documento emitido em atendimento ao Processo **05213/2025-01A** e é válido até **22 de outubro de 2025**. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 22 de outubro de 2024.

**Sanderley Fabrício Bastos**  
Diretor da Vigilância Sanitária  
155779-0



Documento assinado digitalmente  
**SANDERLEY FABRICIO BASTOS**  
Data: 03/04/2025 16:19:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
- 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
- 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).
- 4 - A via eletrônica deste alvará encontra-se em <https://pm-contagem.sgpccloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa>. Insira o número do processo referenciado acima para realizar a busca.
- 5 - A veracidade deste documento eletrônico poderá ser verificada usando o sistema <https://validar.iti.gov.br/> ou outro equivalente que faça o mesmo serviço.